

Decreto Lei n.º 9

Concede auxílio a Comissão Organizadora dos festejos em comemorações da Semana das crianças
A Câmara Municipal de Porto Martins, decreta:..

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a entregar à Comissão Organizadora dos festejos em comemorações da Semana das crianças, a importância de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para ser distribuída em prémios para as crianças.

Art. 2.º. As despesas com a execução do presente Decreto Lei, cobrará por conta de verbe "Representações da Câmara" Art. 3.º. Revogam-se

as disposições em contrario. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Martins, 14 de Outubro de 1.952. Mário Teixeira Godinho, Presidente, Algair Camargo Santos, 1.º Secretário, Filício Lopes, 2.º Secretário